PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Processo Licitatório nº PE-010-2020-FMS

A Sra. ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA, responsável pelo Controle Interno do Município de Jacundá/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 261/2020-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os autos do Processo n.º **PE-010-2020-FMS**, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPRIMENTOS TAIS COMO MATERIAIS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, COMBATE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DOENÇA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS CLASSIFICADA COMO PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), celebrado com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nas regras insculpidas. pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá - PA, 14 de setembro de 2020.

ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA:71849041253

Assinado de forma digital por ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA:71849041253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, cn=ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA:71849041253
Dados: 2020.09.14 10:08:22 -03'00'

ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO
Portaria nº 261/2020-GP.